	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: k9kx1s8c **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 18/03/2020 Indicação nº 1177/2020 Protocolo nº 1814/2020
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Indicação ao Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Júnior e ao Senhor Secretário de Estado de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo, para que os hospitais públicos e privados possam atender pacientes preferencialmente idosos acima de 60 anos e grupos de risco enquanto perdurar a Pandemia do COVID 19.

Com Fulcro no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano plenário, Indico ao **Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Júnior e ao Senhor Secretário de Estado de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo**, para que os hospitais públicos e privados possam atender pacientes preferencialmente idosos acima de 60 anos e grupos de risco enquanto perdurar a Pandemia do COVID 19.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade de atendimentos aos pacientes preferencialmente idosos acima de 60 anos e grupos de risco enquanto perdurar a Pandemia do COVID 19 nos hospitais públicos e privados. Vale ressaltar asmáticos, pessoas com doenças do coração, fumantes, diabéticos. Além de idosos, esses são alguns dos grupos de risco que estão mais suscetíveis a pegar a covid-19.

O novo coronavírus é parente do vírus causador da SARS (sigla inglesa para síndrome respiratória aguda grave). Pacientes com doenças mais debilitantes têm menor capacidade de frear o vírus, aumentando o risco de ele cair na corrente sanguínea, atingir os pulmões e provocar pneumonia.

Portanto, tal justificava se faz pela necessidade de atendimento preferencial a esse grupo de risco. Pelas razões expostas justifica a referida indicação.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Março de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual